



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N° 15, de 28 de Janeiro de 1972

Altera a Tarifa de Seguros Automóveis

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966,

considerando os pareceres constantes do processo SUSEP – 21.990/70

RESOLVE:

1. Alterar de 2% (dois por cento) para 4% (quatro por cento) os percentuais previstos nos incisos 2 e 3 do art. 7º da Tarifa de Seguros Automóveis.
2. Alterar de 2% (dois por cento) para 4% (quatro por cento) o percentual previsto no item 4 da Cláusula nº 14 – Viagens de Entrega.
3. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente